



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 8.577 /

## “DENOMINA CALIXTO JORGE ATERJE A ATUAL RUA “6” DO LOTEAMENTO PARQUE SAN CARLO.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Paulo César Silva, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada **Calixto Jorge Aterje** a atual rua “6” do loteamento Parque San Carlo, que se inicia na intersecção com a rua Afrânio Junqueira e termina nos lotes 148 da quadra “K” e 168 da quadra “L”, nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE AGOSTO DE 2009.

  
PAULO CÉSAR SILVA  
Prefeito Municipal